

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016**

## **ITAPREV**

## O que é a Política de Investimentos?

A **Política de Investimentos** é quem dá a diretriz dos investimentos dos RPPS.

Através da **Política de Investimentos** são definidos:

- O modelo de gestão a ser adotado;
- A estratégia de alocação dos recursos; e
- Os parâmetros de rentabilidade perseguidos.

## Modelo de Gestão

O **ITAPREV** adota o modelo de gestão PRÓPRIA.

Considera-se gestão própria “quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”.

Isto é, a decisão pela escolha da alocação de recursos é feita pela diretoria do **ITAPREV** junto com seu Comitê de Investimentos, sem interferências externas.

## Estratégia de Alocação

Neste tópico deve ser definida, entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimento, onde os recursos do **ITAPREV** poderão ser alocados.

Os recursos dos RPPS podem ser alocados em:

- **Renda Fixa**
- **Renda Variável**
- **Imóveis**

A Resolução CMN nº 3.922/2010 determina os limites máximos de alocação. Partindo desses limites, estabelecemos os limites do **ITAPREV** de acordo com seu perfil de risco.

## Estratégia de Alocação

RENDA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação - Política de Investimentos (%)	
	Legal	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100%	100%	0%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100%	100%	50%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15%	0%	0%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80%	80%	0%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30%	30%	0%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20%	0%	0%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15%	15%	0%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5%	5%	0%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5%	5%	0%

## Estratégia de Alocação

### RENDA VARIÁVEL

TIPO	Enquadramento Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
<b>FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50</b>	Artigo 8º, Inciso I	30%	30%	0%
<b>ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50</b>	Artigo 8º, Inciso II	20%	20%	0%
<b>FIA que compra ETF</b>	Artigo 8º, Inciso III	15%	15%	0%
<b>FI - Multimercado - Aberto</b>	Artigo 8º, Inciso IV	5%	5%	0%
<b>FI - Participações</b>	Artigo 8º, Inciso V	5%	5%	0%
<b>FI - Imobiliário</b>	Artigo 8º, Inciso VI	5%	5%	0%

### IMÓVEIS

TIPO	Enquadramento Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
<b>Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários</b>	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

## Parâmetros de Rentabilidade

A Meta Atuarial do **ITAPREV** é composta por:

- **IPCA + 6% ao ano.**

Considerando a inflação (IPCA) projetada para 2016, de 6,50%, a meta a ser buscada pelo **ITAPREV** é de rentabilidade anual de 12,89%.

## Considerações Finais

Todos os RPPS devem seguir aos parâmetros determinados pela Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2015.

Estas Resoluções já determinam de forma bastante conservadora os limites de alocação de recursos dos RPPS.

À Política de Investimentos cabe apenas restringir, se achar convenientes, ainda mais os limites de alocação.

# LEMA

ECONOMIA & FINANÇAS

 [www.lemmaef.com.br](http://www.lemmaef.com.br)  85 3181.8886  /lemaconsultoria